



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1095/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 14 de dezembro de 2020.

Assunto: **Retirada do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 088/2020.**

Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, solicitamos a retirada do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 088/2020, de 8 de dezembro de 2020, que “Altera a Lei nº 4.906, de 25 de setembro de 2020, que *Autoriza, em caráter excepcional, a aquisição de créditos de vale-transporte, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu*”, tendo em vista a necessidade de apresentação de um novo Projeto de Lei para aporte de recursos ao sistema municipal de transporte coletivo.

Atenciosamente,


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Despacho
1. Retire-se conforme solicitado.
2. Retire-se da pauta o Projeto nº 134/2020.
Em 15/12/20


Beni Rodrigues
Presidente

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

/CKS